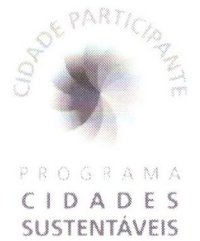




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.638, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.


“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Airton Antonio dos Santos”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 05/02/2021, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Airton Antonio dos Santos, RG nº. 14.874.237-3 SSP/SP, CPF nº 036.291.448-61, matrícula 881, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019, e o Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, c/c Art. 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos